



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº804/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, realize a instalação de Placas com a indicação “PROIBIDO JOGAR LIXO” na Rua Francisco Knopik esquina com a Rua Pelicano, localizada no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a instalação de placas com a indicação “PROIBIDO JOGAR LIXO”, devido ao recorrente descarte irregular de resíduos no local. A prática tem gerado acúmulo constante de lixo e entulhos, comprometendo a limpeza urbana, causando mau cheiro e favorecendo a proliferação de insetos e animais indesejados.

A ausência de sinalização contribui para que o espaço continue sendo utilizado de forma inadequada por pessoas que realizam o descarte irregular. A instalação das placas se faz necessária como medida de conscientização e advertência, reforçando a proibição dessa prática e auxiliando na preservação do ambiente, na manutenção da limpeza da via pública e na melhoria da qualidade de vida dos moradores e pedestres que circulam pela região.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de abril de 2026.

Fábio Pavoni
Vereador

